

# Boletim de Serviço

Nº 134, 26 de março de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da EBSERH

**RICARDO DO CARMO FILHO**

Superintendente

**PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA**

Gerente Administrativo

**JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde

**RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO .....	4
HOMOLOGAR.....	4
RESOLUÇÃO N. 14, DE 21 DE MARÇO DE 2018.....	4
APROVAR.....	4
RESOLUÇÃO N. 15, DE 22 DE MARÇO DE 2018.....	4
SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL .....	5
ACOLHER .....	5
PORTARIA N. 083, DE 20 DE MARÇO DE 2018 .....	5
APROVAR E PUBLICAR.....	5
PORTARIA N. 084, DE 23 DE MARÇO DE 2018 .....	5
RECOMPOR.....	7
PORTARIA N. 085, DE 23 DE MARÇO DE 2018 .....	7
PORTARIA N. 86, DE 23 DE MARÇO DE 2018.....	7
PORTARIA N. 088, DE 23 DE MARÇO DE 2018 .....	8
DESIGNAR.....	9
PORTARIA N. 087, DE 23 DE MARÇO DE 2018 .....	9

## COLEGIADO EXECUTIVO

### HOMOLOGAR

#### RESOLUÇÃO N. 14, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária realizada em 21/03/2018,

RESOLVE:

**Homologar** as resoluções nº 08/2018, 09/2018, 10/2018, 11/2018 e 12 emitidas *ad referendum*.

**Ricardo do Carmo Filho**

Presidente

### APROVAR

#### RESOLUÇÃO N. 15, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

**Aprovar** a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico-Administrativo 2018-2021 do Hospital Universitário HU-UFGD/EBSERH, conforme segue:

Alterar o tipo de afastamento, período e a instituição, do servidor **WESLEY EDUARDO FERREIRA**, assistente em administração, siape n. 1452641, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado Profissional em Matemática, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, conforme segue:

Onda consta: I/P - 6 meses integral e 6 meses parcial, UFGD.

Passa a constar: P - 24 meses parcial - Período Parcial de 16/03/2018 a 15/03/2020, UEMS.

**Ricardo do Carmo Filho**

**SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL**

**ACOLHER**

**PORTARIA N. 083, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS,** no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Acolher** o pedido de substituição do membro Ulisses dos Santos por motivo de impedimento alegado através do Memorando 01, de 15 de março de 2018 e designar Elisangela Cerencovich Monteiro Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2167153, ocupante do cargo enfermeira, lotado no HU-UFGD para compor a comissão de Processo Administrativo Sancionador instaurada por meio da Portaria nº 276, de 29 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 02 de janeiro de 2018, referente ao Processo nº 23529.006701/2017-55.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 quarenta dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 54, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no BS n. 131, de 26 de fevereiro de 2018, p. 28.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ricardo do Carmo Filho**

**APROVAR E PUBLICAR**

**PORTARIA N. 084, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE,

- I. **APROVAR e PUBLICAR** o *Check-list* dos itens necessários para submissão de projetos para apreciação da Comissão de Avaliação e Pesquisa de Extensão - CAPE, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, parte integrante desta portaria.
- II. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**

**Comissão de Avaliação de Pesquisa e Extensão**  
**CAPE/ HU - UFGD**  
**CHECK-LIST**

Pré-projeto	Situação
Carta de apresentação do projeto à Comissão de Avaliação de Pesquisa e Extensão do HU-UFGD	
<b>Projeto</b>	
Capa com título do projeto e nome do autor	
Contracapa com título do projeto e nome do autor e orientador	
Introdução	
Fundamentação teórica (Revisão bibliográfica)	
Justificativa	
Problema	
Hipótese	
Objetivos geral e específicos	
Materiais e métodos	
Riscos e benefícios da pesquisa	
Produtos e benefícios esperados	
Estratégias de difusão dos conhecimentos gerados	
Cronograma	
Orçamento	
Referências bibliográficas	
<b>Anexos ou apêndice</b>	
Instrumento de coleta de dados (Questionário)	
Termo de Consentimento Livre Esclarecido – TCLE e Carta de dispensa da aplicação TCLE (paciente menor de idade e/ou responsável do menor)	
Termo de Assentimento (paciente menor de idade)	
Documento de autorização do setor em que a pesquisa será desenvolvida no HU – UFGD (exceto SAME)	
Projeto por meio virtual- Encaminhar para: <a href="mailto:cape.hugd@gmail.com">cape.hugd@gmail.com</a>	

Dourados, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Secretaria

## RECOMPOR

### PORTARIA N. 085, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE,

- I. **RECOMPOR** a Comissão de Avaliação de Pesquisa e Extensão - CAPE, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Cândida Aparecida Leite Kassuya – **Presidente**

Fernanda Carrion da Cruz – **Vice-Presidente**

Laura Priscila Toledo Bernal – **Secretária**

Anderson Rogério Molgora – **Secretário substituto**

#### **Membros:**

Airson Batista

Caroline Amaral

Luís Arthur Espínola Castilho

Márcio Midori Shinzato

Márcia Strassburger Araújo

Thaís Pase

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**

### PORTARIA N. 86, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE,

- I. **RECOMPOR** a Comissão de Mortalidade Materna e Perinatal - CMMP, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Sidney Antonio Lagrosa Garcia - **Presidente**

Angela Mendonça de Souza – **Vice-Presidente**

**Membros:**

Ana Carla Tamisari Pereira

Cristiane de Sá Dan

Larissa Gomes da Costa Franco

Lina Ferreira Dutra de Araújo

Lívia Campos Rodrigues

Luiza Doff Sotta

Rosana Martini Schleich

Rosana Matos Queiroz

Roseane Vale

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**

**PORTARIA N. 088, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE,

- I. **RECOMPOR** a Comissão de Avaliação de Óbitos - CAO, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Juvenal Rodrigo Padilha - **Presidente**

Fuad Fayez Mahmoud - **Vice-Presidente**

Ely Bueno da Silva - **Secretária**

**Membros:**

Camila Fortes Correa

Cristiane de Sá Dan

Juliana Vincenzi Weber

Alidio Vieira Nunes Duarte

Paulo Serra Baruk

Diego Fleury de Lemos Pereira



Hugo Dias Batista

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**

**DESIGNAR**

**PORTARIA N. 087, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar Thiago Augusto Betiati**, matrícula SIAPE n. 1563433, engenheiro elétrico, para substituir Emerson Almeida Renovato, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria n. 071, de 17 de março de 2016, publicado no Boletim de Serviço n. 44, de 28 de março de 2016, p. 21.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**